

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 557, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ELIONE SOARES DA SILVA, PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO IV, DA LEI Nº 1072/2013, POR TER COMPLETADO VINTE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ELIONE SOARES DA SILVA, pagamento do valor correspondente a Tabela do Anexo IV, da Lei nº 1072/2013, por completar 20(vinte) anos de serviço na data de 11 de março de 2023 (Matrícula 112=0).

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração